



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO
CÂMARA DE VEREADORES**

**PORTARIA Nº 018/2019
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

O presidente da Câmara Municipal de Tobias Barreto/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas nos termos do artigo 26, II, "b" da Resolução nº 002/2017, de 23 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o período natalino que compreende os dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que o dia 1º de janeiro de 2020 é o dia da confraternização mundial, e,

CONSIDERANDO ainda que os dias 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, 02 e 03 de janeiro de 2020, não tem expediente nos órgãos da Administração Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo nos seguintes dias: 24, 26, 27, 30 E 31 de dezembro de 2019, e, 02 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Tobias Barreto/SE, de 20 de dezembro de 2019

**Romildo Rodrigues de Oliveira
Presidente do Legislativo**